

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



**PORTARIA Nº 126/2015,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação-COPEL e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA (BA), no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), os seguintes servidores:

Vandaley Ribeiro de Sousa	Presidente
Sidinei Cordeiro da Rocha	1º Membro
José dos Santos Pereira Neto	2º Membro
Robson Lime Rocha	1ª Suplente
Ruth Mendes dos Anjos	2º Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, em 02 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Cep: 45130-000 - Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



**PORTARIA Nº 127/2015,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

EMENTA: “Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA (BA), no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, o servidor:

José dos Santos Pereira Neto - Matrícula do Servidor - 162

Parágrafo único - O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro e seu substituto, caso tenha.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, os servidores:

Vandaley Ribeiro de Sousa - Matrícula da Servidor - 437

Sidinei Cordeiro da Rocha - Matrícula do Servidor - 90

Robson Lime Rocha - Matrícula do Servidor - 819

Parágrafo único - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em 02 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Cep: 45130-000 - Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66